



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 635, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **Tarcio da Silva Pereira**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 24/2022/PGM de 24 de novembro de 2022, assinada por **Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão**;

Considerando por fim a obrigação da autoridade Municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso por meio de Processo Administrativo,

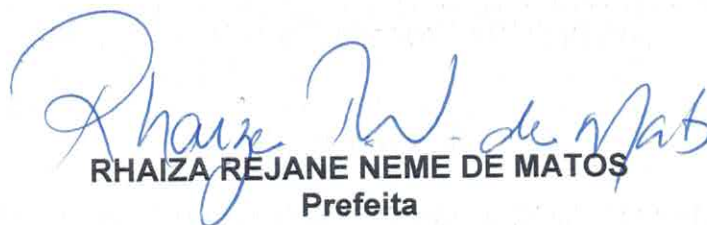
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor **Tarcio da Silva Pereira**, no exercício de sua função.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos do *caput* será presidido por: **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, Procurador Geral do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 24 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

